



# CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e  
Terapia Ocupacional da 7ª Região

## PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e, com fulcro no Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, que considera de livre nomeação e exoneração os cargos destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO nº 182/1997, além da Portaria CREFITO-7 nº 08/2025:

### RESOLVE:

Art. 1º O empregado(a) público(a) efetivo, nomeado(a) para cargo em comissão, previsto na Portaria CREFITO-7 nº 08/2025, que não atingir a assiduidade mínima de 80% durante o ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro), não poderá fazer jus à eventual progressão de nível na função gratificada, assim como estará sujeito(a) à exoneração da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos válidos a partir de de 01 de fevereiro de 2025.

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

**RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO**

Cons. Presidente

**Sede – Salvador/Ba**

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,  
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021  
(71) 3045-4242

**Subsede – Vitória da Conquista/Ba**

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,  
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610  
(77) 3421-6520

[www.crefito7.gov.br](http://www.crefito7.gov.br)